



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Administrativa n° 01/2013/12

"Dispõe sobre horário de expediente administrativo do Presidente da Câmara Municipal de Tarabai e dá outras providências."

Adelino Pinaffi Neto, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer horário de expediente administrativo para o biênio 2013/2014,

R E S O L V E:

Artigo 1° - O expediente administrativo do Presidente da Câmara Municipal de Tarabai será de segunda a sexta-feira das 8h00 as 10h00.

Artigo 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Tarabai, 2 de janeiro de 2013.

Vereador Adelino Pinaffi Neto,
Presidente.

Vereador Juliano Silva Damacena,
1° Secretário.

Vereador Edivaldo Lima Santos,
2° Secretário.

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra.

Maria Ferreira
Maria Ferreira,
Diretor da Secretaria.